



H Σ M Σ R A

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA
DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA
CNPJ/MF 11.823.118/0001-36
(CONSULTA FORMAL)**

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado aos 14 dias do mês de outubro de 2026, às 16 horas, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Convocação e modelo de Manifestação de Voto enviados por correio eletrônico endereçado a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

PRESENÇA: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas da classe única do Fundo, representando 47,36%, aproximadamente, da totalidade das subclasses de cotas emitidas pelo Fundo, sendo que, referente às Cotas Subordinadas, foram recepcionadas as manifestações de voto de 65% dos Cotistas, observado o disposto no item 14.2.1 do Anexo Descritivo da Classe Única (“Anexo I”) do Regulamento do Fundo.

MESA: Presidente: Andressa Navarrete Aio; Secretária: Cristiani Mendes Gonçalves.

ORDEM DO DIA: Aprovar em sede de assembleia especial extraordinária: **(1)** A modificação do critério de elegibilidade previsto na alínea “a” do item 6.2 do Anexo Descritivo da classe única (“Anexo I”) do Regulamento do Fundo; **(2)** a consolidação do Regulamento do Fundo para refletir as deliberações aprovadas; e **(3)** a autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÕES: Após análise das respostas dos Cotistas da classe única do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados, representando 47,36%, aproximadamente, da totalidade das subclasses de cotas emitidas pelo Fundo, bem como 65% das Cotas Subordinadas emitidas pelo Fundo, os quais aprovaram por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias:

(1) A modificação do critério de elegibilidade previsto na alínea “a” do item 6.2 do Anexo Descritivo da classe única (“Anexo I”) do Regulamento do Fundo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“6.2. A Classe somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade (os “Critérios de Elegibilidade”):

(a) o prazo de vencimento dos Direitos de Crédito, exceto CCBs e Notas Comerciais, que seguirão a regra do item (b), adquiridos pelo Fundo deverá ser de no máximo 370 (trezentos e setenta) dias corridos contados da sua aquisição, admitido o prazo superior a 370 (trezentos e setenta) dias e de até 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos para



*Direitos de Crédito que, em conjunto, não representem mais de 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido da Classe;
(...)”*

(2) A consolidação do Regulamento do Fundo para refletir as deliberações aprovadas, conforme Anexo I à presente Ata.

(3) Autorizar a Administradora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

A versão vigente do Regulamento do Fundo estará disponível para download no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e da Administradora do Fundo (www.hemeradtvm.com.br).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a presente ata foi assinada pelos presentes, por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001

Presidente: _____
Andressa Navarrete Aio

Secretária: _____
Cristiani Mendes Gonçalves

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**



ANEXO I

VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA CNPJ/MF 11.823.118/0001-36